



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

CPL/ALEMA

FLS. Nº 671

PROC. Nº 2176/22

RUBRICA:

PROCESSO: 2176/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
**Local de entrega:** Conforme item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência.  
**Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento conforme item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2022-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2176/2022-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

### 1. OBJETO

A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de Material de expediente para a Assembleia Legislativa do Maranhão**, conforme planilha abaixo.

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA: A DOS S FRANÇA FERREIRA EIRELI</b>	
CNPJ: 02.656.356/0001-03	FONE 98 99108-5326
<b>ENDEREÇO: Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 06 pavmto 01, loja 02 Jardim São Cristovão São Luis Ma</b>	
<b>NOME: Amâncio dos Santos França Ferreira</b>	
<b>CPF Nº 292.199.813-00</b>	
<b>RG Nº 1.034.759 SSP/MA</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag. 2972-6 CC 136336-0</b>	
<b>E-mail: prodiniza@outlook.com</b>	

ITEM	OBJETO GRUPO IV	UND.	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Máquina de calcular científica de 12 dígitos, com visor, a pilha ou bateria, de mesa.	Und	30	33,35	1.000,50
2	Pilha pequena AA alcalina de 1,5 V, do tipo Duracell, Sony, Panasonic power ou de melhor qualidade, 0% de mercúrio e cádmio, em embalagem contendo 2 unidades.	Und	8000	5,05	40.400,00
3	Pilha palito AAA alcalina de 1,5 V, do tipo Duracell, Sony, Panasonic power ou de melhor qualidade, 0% de mercúrio e cádmio, em embalagem contendo 2 unidades.	Und	4000	5,74	22.960,00

1

AMANCIO  
DOS SANTOS  
FRANÇA  
FERREIRA:292  
19981300

Assinado de forma  
digital por AMANCIO  
DOS SANTOS FRANÇA  
FERREIRA:29219981300  
0  
Dados: 2023.01.03  
10:42:44 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

CPL/ALEMA

FLS. Nº 672

PROC. Nº 2126/22

RUBRICA: ✓

4	Pen drive de 30 a 36G. Taxa de leitura até 13MB/s; Taxa de gravação até 5MB/s; Taxa de transferência até 48MB /s; Armazena músicas, fotos e vídeo. Temperatura ambiente: 0º ~ 45ºC; -Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade-Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/MacOs 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores.	Und	100	43,34	4.334,00
<b>Valor total do grupo IV</b>					<b>R\$ 68.694,50</b>

## 2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

CPL/ALEMA

FLS. Nº 673

PROC. Nº 2176/22

RUBRICA: ef

- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

**6. CADASTRO DE RESERVA**

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva conforme documento em anexo.

São Luís (MA), 30 de dezembro de 2022.

  
**DEPUTADO OTHELINO NETO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO


AMANCIO DOS  
SANTOS FRANÇA  
FERREIRA:29219981300

Assinado de forma digital por  
AMANCIO DOS SANTOS FRANÇA  
FERREIRA:29219981300  
Dados: 2023.01.03 10:43:12  
-03'00'

**AMÂNCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA**  
A DOS S FRAÇA FERREIRA EIRELI

TESTEMUNHAS:

  
**ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES**  
MEMBRO DA CPL